



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS - SR/PF/TO

Assunto: **PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/TO e DREX/SR/PF/TO**

Processo: **08297.001934/2022-14**

Interessado: **MUHAMMAD ASIF**

1. Ciente do Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/TO (23198332) encaminhando expediente sobre **Perda de Autorização de Residência** de MUHAMMAD ASIF;
2. Acolho a sugestão da DELEMIG/DREX/SR/PF/TO aprovada pelo Sr. Delegado Regional Executivo e determino a instauração do processo de perda da autorização de residência em comento.
3. Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/TO para as providências decorrentes, inclusive o oferecimento de minuta de portaria de instauração, caso se faça necessária;
4. Cópia à DREX/SR/PF/TO para conhecimento.

**RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/TO

Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro, Palmas/TO  
CEP 77015-028, Telefone: (63) 3236-5400 / 3236-5415, e-mail: gab.srto@pf.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT, Superintendente Regional**, em 09/05/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23202645** e o código CRC **D7127804**.

